



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2025

Apresento a proposta de criação da Lei Camylle Vitória, que institui o dia 19 de novembro como Dia Municipal do Atleta Paralímpico em Jijoca de Jericoacoara.

Dada a relevância da proposta e a importância de reconhecer e celebrar as conquistas dos atletas paralímpicos, solicito que este projeto seja tratado com **urgência urgentíssima**, permitindo a implementação imediata da lei e a realização de atividades comemorativas.

A sugestão nasce em homenagem à atleta Camylle Vitória, jovem com Síndrome de Down que, nesta semana, representou nosso município em uma competição nacional realizada em São Paulo, conquistando duas medalhas e levando o nome de Jijoca de Jericoacoara para todo o Brasil.

A história de Camylle é um exemplo de superação, dedicação e orgulho para toda a comunidade, demonstrando que, quando oportunidades são oferecidas, talentos florescem.

Instituir esta data no calendário municipal é uma forma de:

- Valorizar e reconhecer nossos atletas paralímpicos;
- Promover a inclusão de pessoas com deficiência por meio do esporte;
- Estimular novas gerações de atletas a acreditarem em seu potencial;
- Fortalecer políticas públicas de acessibilidade, incentivo esportivo e visibilidade para o paradesporto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2324, 2025

DATA: 24/11/2025 HORA: 08:06

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

Marcos Aurélio
CHEFE DE SERVIÇO

A Lei Camylle Vitória seria um marco simbólico e social, celebrando conquistas e reforçando o compromisso de Jijoca com a inclusão, o respeito e a igualdade de oportunidades.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 24
de Novembro de 2025



Erivan Pereira

Vereador – PR



BIOGRAFIA CAMYLLE VITÓRIA

Camylle Vitória nasceu em 29 de abril de 2012, às 08h59, na cidade de Araucária, Paraná. Desde seu nascimento, apresentou-se como uma menina saudável, repleta de amor e com grande vontade de viver e se relacionar com as pessoas ao seu redor.

Camylle possui Síndrome de Down, condição que trouxe alguns desafios no processo de socialização e no desenvolvimento de determinadas habilidades. No entanto, com apoio contínuo da família, da escola e dos profissionais envolvidos, todas as barreiras encontradas foram enfrentadas com dedicação, criando oportunidades para que ela pudesse ser reconhecida, incluída e valorizada em diferentes contextos.

Ela participou ativamente de diversas atividades escolares e eventos promovidos pela instituição, demonstrando crescimento significativo em suas habilidades sociais, cognitivas e emocionais. Camylle se destaca por sua determinação, alegria e capacidade de interagir de forma positiva com seus colegas e comunidade escolar.



Sua trajetória é marcada pelo esforço conjunto da família, da escola e da própria Camylle, que, com perseverança e entusiasmo, vem superando desafios e conquistando espaços de protagonismo em sua vida escolar e social.